



## Sumário

|                                  |    |
|----------------------------------|----|
| Atos do Chefe do Poder Executivo | 01 |
| Atos da Secretaria de Educação   | 01 |
| Atos da Secretaria de Saúde      | 02 |

## Atos da Chefe do Poder Executivo

### DECRETO DE Nº 062/2025, 18 DE NOVEMBRO DE 2025-DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO E REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO DA COMUNIDADE ESCOLAR, NO ATO DA MATRÍCULA E A CADA DOIS ANOS PARA OS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL I DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITACAJÁ-TO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de conhecer a realidade socioeconômica dos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino para o desenvolvimento de políticas públicas educacionais mais eficientes e alinhadas com as necessidades da população;

CONSIDERANDO que a coleta e análise de dados permitem a identificação de situações de desproteção social, vulnerabilidades e aprimoram a tomada de decisões estratégicas em benefício da comunidade escolar;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade de aplicação de questionário socioeconômico no ato da matrícula de novos estudantes nas escolas Municipais de Ensino de Itacajá, a partir do ano letivo de 2026.

Art. 2º O questionário, a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, deverá conter perguntas objetivas e relevantes para a caracterização do perfil socioeconômico das famílias, respeitando o direito à privacidade e a proteção de dados pessoais, em conformidade com a legislação vigente.

Parágrafo único. A participação no preenchimento do questionário é obrigatória para a efetivação da matrícula ou rematrícula.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação será responsável por:

Condensar e organizar os dados coletados anualmente;

2. Elaborar relatórios e gráficos consolidados sobre o perfil socioeconômico dos estudantes até o final do mês de junho de cada ano;

3. Divulgar os dados de forma agregada, sem a identificação individual dos estudantes ou de suas famílias.

Art. 4º A reaplicação do questionário socioeconômico será realizada a cada dois anos para os estudantes já matriculados na Rede Municipal, com o

objetivo de atualizar as informações e identificar possíveis mudanças no perfil das famílias.

Art. 5º Os dados obtidos serão utilizados exclusivamente para fins estatísticos e de planejamento de políticas educacionais e de assistência social, saúde, habitação, esporte, cultura, lazer, no âmbito do Município de Itacajá-TO.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Itacajá, 18 de novembro de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal de Itacajá

## Atos da Secretaria de Educação

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ – TO AVISO DE ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 025/2025, PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2025

### AVISO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 040/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ – TO, torna público o Primeiro Termo Aditivo que tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do Contrato nº 040/2025, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Educação. Com base legal e em conformidade às observâncias das disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Itacajá – TO, 18 de novembro de 2025.

João Soares Campos

Gestor do FME

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025 ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025

OBJETO: Objeto da presente licitação é o registro de preços para prestação de Serviços de Reparos e Ampliação, visando a manutenção das condições adequadas de usos das instalações prediais das escolas municipais Antônio Valentim (Região Donzela) e Mamede Costa (Região Cantinho), zona rural do



Município, em atendimento a demanda do Fundo Municipal de Educação,

Tendo em vista a necessidade das locações anteriormente descritas, e considerando que o processo licitatório foi realizado em observância das disposições legais, já tendo sido adjudicado o objeto aos licitantes vencedores, HOMOLOGO a presente licitação para efetivação da contratação das despesas solicitadas em favor das empresas abaixo:

EMPRESA: FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA MEI, inscrita no CNPJ; 26.913.564/0001-09, com sede na Rua João Borges de Almeida, n 80, Setor Santa Genoveva, CEP: 77720-000, Itacajá-TO.  
R\$ 30.000,00

EMPRESA: HUDSON LEEDS CARVALHO DA CRUZ-ME, inscrita no CNPJ nº 30.392.704/0001-18, sediada na Rua 03, nº 123, Povoado Alto Lindo, Cep 77770-000, Goiatins-TO.  
R\$ 49.950,00

TOTAL GERAL DESTA ADJUDICAÇÃO  
R\$ 79.950,00

Importa a presente Adjudicação em R\$ 79.950,00 (setenta e nove mil novecentos e cinquenta reais).

Gabinete do Gestor Municipal de Educação, aos 17 de novembro de 2025.

Homologa-se às empresas vencedoras e emita-se ao setor de contabilidade, para emissão de nota de empenho, para as Contratação.

João Soares Campos  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2025**

**ASSUNTO: ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025**

OBJETO: Objeto da presente licitação é o registro de preços para prestação de Serviços de Reparos e Ampliação, visando a manutenção das condições adequadas de usos das instalações prediais das escolas municipais Antônio Valentim (Região Donzela) e Mamede Costa (Região Cantinho), zona rural do Município, em atendimento a demanda do Fundo Municipal de Educação, Tendo em vista a necessidade das locações anteriormente descritas, e considerando que o processo licitatório foi realizado em observância das disposições legais, declarados vencedores, ADJUDICO o objeto da presente licitação em favor das empresas aludida abaixo:

EMPRESA: FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA MEI, inscrita no CNPJ; 26.913.564/0001-09, com sede na Rua João Borges de Almeida, n 80,

Setor Santa Genoveva, CEP: 77720-000, Itacajá-TO.

R\$ 30.000,00

EMPRESA: HUDSON LEEDS CARVALHO DA CRUZ-ME, inscrita no CNPJ nº 30.392.704/0001-18, sediada na Rua 03, nº 123, Povoado Alto Lindo, CEP 77770-000, Goiatins-TO.

R\$ 49.950,00

TOTAL GERAL DESTA ADJUDICAÇÃO  
R\$ 79.950,00

Importa a presente Adjudicação em R\$ 79.950,00 (setenta e nove mil novecentos e cinquenta reais).

Gabinete do Gestor Municipal do Fundo Municipal de Educação, aos 17 de novembro de 2025.

João Soares Campos  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 036/2025**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 006/2025**

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 33.287.655/0001-41.

FORNECEDORES REGISTRADO: HUDSON LEEDS CARVALHO DA CRUZ-ME, CNPJ nº 30.392.704/0001-18 Valor de 49.950,00 (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta); FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA MEI, CNPJ: 26.913.564/0001-09, valor: 30.000,00 (trinta mil reais).

Valor total da ata R\$ 79.950,00 (setenta e nove mil novecentos e cinquenta reais).

OBJETO: A presente Ata é o registro de preços para prestação de Serviços de Reparos e Ampliação, visando a manutenção das condições adequadas de usos das instalações prediais das escolas municipais Antônio Valentim (Região Donzela) e Mamede Costa (Região Cantinho), zona rural do Município, em atendimento a demanda do Fundo Municipal de Educação, com base na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Data da Assinatura: 18/11/2025.

Vigência: 12 meses.

Itacajá – TO, 18 de novembro de 2025.

João Soares Campos  
Gestor Municipal de Educação

**Atos da Secretaria de Saúde**



**PORTARIA Nº 037/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.-DISPÕE  
SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO FISCAL DE  
CONTRATO DO CONTRATO 037/2025 EMPRESA “SRV  
TREINAMENTOS PUBLICOS LTDA”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base no Art. 117º da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Servidora abaixo para a função de FISCAL DE CONTRATO, cujo objeto é Contratação de empresa para a realização do Treinamento comportamental com ênfase em Inteligência Emocional, Relacionamento Interpessoal, Liderança e Comunicação Assertiva, utilizando o Método SERVIR.

MAURILIO DA COSTA BARROS

Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.7

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Itacajá, Estado do Tocantins, 17 de novembro de 2025.

GUSTAVA GUIMARÃES PAIVA  
Gestor do Fundo Municipal



**Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

**Maria Aparecida Lima Rocha Costa**  
Prefeito Municipal

**Itallo Brasil Costa Campos**  
Secretário de Administração